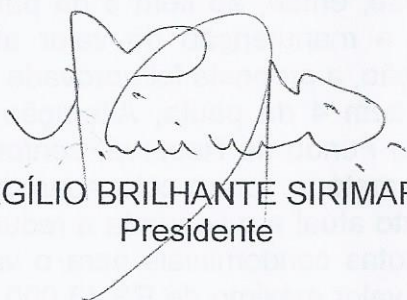


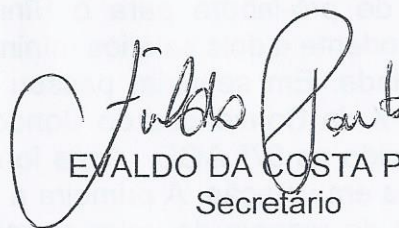
## Ata da 98ª Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Mansões Califórnia-CMC

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2015 reuniram-se, no Salão Social do Condomínio, os Condôminos do Condomínio Mansões Califórnia, para tratarem dos assuntos que integravam a ordem do dia da Assembleia no Edital de Convocação. A assembleia foi iniciada, em segunda convocação, às 15h00, tendo o Senhor Virgílio Brilhante Sirimarco (lote 57) como Presidente e o Senhor Evaldo da Costa Pontes (lote 64 – por procuração) como Secretário. Integraram a mesa de trabalho o Presidente, o Secretário, e o Síndico. O Presidente declarou a Assembleia aberta e passou a palavra ao Síndico para exposição da situação administrativa e financeira do Condomínio. O Síndico informou que as contas do Condomínio estão rigorosamente em dia, que as etapas 1 e 2 das obras aprovadas na 97ª AGE, salão social e academia de ginástica ao ar livre, foram concluídas. Para a realização das duas etapas seguintes, reforma da portaria e muro ao redor da área verde ao lado do lote 001, parte dos recursos estão aplicados, os quais serão complementados com as taxas extras a receber. Existem dois processos em andamento para cobrança de inadimplência, estando quase a totalidade dos condôminos com suas taxas ordinárias e extras rigorosamente em dia. Prestou informações a respeito das demais ações ajuizadas pelo Condomínio. Nada havendo sido questionado, passou-se ao item 2, Discussão e votação das prestações de contas do Síndico, com parecer do Conselho Consultivo. O Presidente do Conselho Consultivo leu a Ata do Conselho que deu como aprovada a prestação de contas. Posta em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade. Passou-se, então, ao item 3 da pauta, Fixação de pró-labore para o Síndico. Foi proposta a manutenção do valor atual correspondente a dois salários mínimos. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a ser discutido o item 4 da pauta, Alteração do Capítulo X da Convenção do Condomínio, que trata do Fundo de Reserva, conforme estabelecido na 97ª AGE. Após longo debate sobre a matéria, foram colocadas duas propostas em votação. A primeira a manutenção do texto atual e a segunda a redução do fundo de reserva do valor correspondente a 121 cotas condominiais para o valor correspondente a trinta cotas, podendo este chegar ao valor máximo de R\$ 43.000,00. Postas em votação foi aprovada a segunda proposta por condominiais. Dando continuidade, passou a ser discutido o item 5 da pauta, Discussão e votação do orçamento de receitas e despesas para o exercício 2015/2016. O Síndico fez um breve relato sobre as despesas do Condomínio, ressaltou a elevação com gastos com serviços públicos e manutenção, bem como o reajuste com despesas de pessoal. Foi proposto o reajuste da taxa condominial para R\$ 380,00 a partir do dia 01/12/2015, com desconto de R\$ 35,00 para quem efetuar o pagamento até o dia 10 de cada mês. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se início a eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo, itens 6 e 7 da pauta. Foi apresentada somente uma chapa formada por Mario Ferreira Vianna (lote 42) para Síndico e Deise S Sirimarco (lote 57) para Subsíndica. Para o Conselho Consultivo foi apresentada, também, somente uma chapa formada por Fábio Scucato (lotes 78/79 – por procuração), Eliana S. de M. Martins (lote 56), Jacqueline P. O. Bougleux (lotes 58/59), Odecir Luiz P. da Costa (lote 33), Gilson Resende Giovani (lote 96) e Antonio Teomotio de Queiroz Elias (lote 97 – por procuração). Ambas foram eleitas por unanimidade. Em seguida deu-se início a discussão do item 8 da pauta, Proposta de abertura do portão de veículos localizado entre as casas 001 e 121. A proposta tem origem em sugestão apresentada na 97ª AGE, com vistas a abertura do portão em horários de pico, com vigilância. O síndico informou que a única possibilidade, após negociação com o Sindicato da categoria, seria a utilização do Zelador do Condomínio, nesse horário, pagando a ele um adicional de 30% sobre o salário e mais 44 horas extras mensais. O custo decorrente

seria de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Posta em votação a proposta foi rejeitada por unanimidade. Em seguida iniciou-se a discussão do item 9 da pauta, Proposta de fixação de prazo para que os Condôminos adequem suas calçadas aos padrões estabelecidos pela AGEFIS. Após longo debate sobre a matéria, foi apresentada proposta no sentido de que a administração do Condomínio efetue um levantamento dos locais em que os padrões AGEFIS não são observados, e retorne com matéria na próxima assembleia. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao item 10 da pauta, Definição da Destinação de uso do salão social. Após longo debate sobre a matéria, foi posta em votação a proposta de se proceder a uma pesquisa junto aos moradores, e colocar a matéria em votação em uma próxima assembleia. A proposta foi rejeitada por 28 votos contra, 15 a favor e três abstenções. Em face dessa negativa foi posta em votação proposta da não utilização do salão para eventos privados, sendo permitida apenas a utilização do espaço, para eventos sociais, reuniões e palestras previamente autorizados pela administração, e área de leitura. Posta em votação a proposta foi aprovada sendo 36 votos a favor e 10 votos contra. Em seguida, no item Assuntos Gerais, foi levantada a questão do excesso de velocidade com que alguns veículos trafegam no Condomínio. Foi sugerido que os moradores utilizem o canal do WhatsApp, grupo do Condomínio, para denunciar essas ocorrências, além da adoção de medidas educativas por parte da administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia. Eu, Evaldo da Costa Pontes, lavrei a presente Ata.



VIRGÍLIO BRILHANTE SIRIMARCO  
Presidente



EVALDO DA COSTA PONTES  
Secretário

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.  
CRS 504 BL. A Loteas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e  
Documentos, protocolado e registrado  
sob o nº 0033/2970, livro e folha  
5252-065 em 19/11/2015.  
Selo Digital: TJDFT20150220507817KRUL  
Para consultar o selo, acesse  
[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

REGISTRO CIVIL  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JUDICIAIS  
José Jorge Quirino de Souza  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
BRASIL